

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO ADITIVO.....	.....
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES.....	.....

**EXTRATO ADITIVO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/2022**

**DATA DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/2022:** 24 de MAIO de 2022 –  
REFERÊNCIA -PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

**CONTRATADO:** JACOBINA ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 73.553.760/0001-08, com sede à Rua Morro do Chapéu, 221, centro, Jacobina Bahia CEP: 44.700-000, representada pelo Sr. Alécio Jeovan Santos Gomes, inscrito no CPF Nº 288.880.225-20 RG Nº 0156351471, SSP/BA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Renovação e Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 24/05/2024 a 24/05/2025.

**VALOR DA RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO ADITIVO:**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Valor

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 23 de maio de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Agente de Contratação  
Decreto Municipal nº 450/2023



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 367/2022  
TOMADA DE PREÇOS: 002/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 367/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2022  
TOMADA DE PREÇOS: 002/2022.

**OBJETO DO ADITIVO:** renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período 31/05/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA

**CONTRATADA:** ALFA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 36.032.281/0001-01, com endereço à Rua Ana Rita Amorim, nº 43 – Felix Tomaz – Jacobina Bahia.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 55.089,11 (cinquenta e cinco mil oitenta e nove reais e onze centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:** Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 29 de maio de 2024.

  
Anderson Andrade Nogueira  
Agente de Contratação,  
Decreto Municipal n.º 450/2023



## EXTRATO DE PUBLICAÇÕES



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2021.

**DATA TERMO ADITIVO:** 10 de maio de 2024-

**OBJETO:** : renovação e prorrogação do prazo contratual do dia 13/05/2024 a 13/05/2025

**CONTRATADO:** ENEGIZE MONTAGEM & ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 36.986.231/0001-63, com sede em rua São Francisco de Assis, 382ª, Catuaba, Jacobina - Bahia.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado pela secretaria solicitante.

“ os atos deste contrato podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina (Ba), 10 de maio de 2024.



Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/2022**

**DATA DO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 360/2022:** 24 de MAIO de 2022 –  
REFERÊNCIA -PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2022

**CONTRATADO:** JACOBINA ARTES GRAFICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 73.553.760/0001-08, com sede à Rua Morro do Chapéu, 221, centro, Jacobina Bahia CEP: 44.700-000, representada pelo Sr. Alécio Jeovan Santos Gomes, inscrito no CPF Nº 288.880.225-20 RG Nº 0156351471, SSP/BA

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO:** Renovação e Prorrogação do prazo do contrato pelo período de 24/05/2024 a 24/05/2025.

**VALOR DA RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO ADITIVO:**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Valor

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 23 de maio de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Agente de Contratação,  
Decreto Municipal nº 450/2023



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 357/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 357/2022  
DATA DO CONTRATO: 12 de maio de 2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº: 010/2022.  
OBJETO DO ADITIVO: renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período 13/05/2024 a 13/05/2054.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA  
CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, regularmente inscrito no CNPJ nº 15.257.819/0001-06, estabelecido na Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).  
CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO: Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.  
“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 10 de maio de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586/0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 367/2022  
TOMADA DE PREÇOS: 002/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 367/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2022  
TOMADA DE PREÇOS: 002/2022.

**OBJETO DO ADITIVO:** renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período 31/05/2024 a 31/12/2024.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA

**CONTRATADA:** ALFA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 36.032.281/0001-01, com endereço à Rua Ana Rita Amorim, nº 43 – Felix Tomaz – Jacobina Bahia.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 55.089,11 (cinquenta e cinco mil oitenta e nove reais e onze centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:** Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 29 de maio de 2024.

  
Anderson Andrade Nogueira  
Agente de Contratação,  
Decreto Municipal n.º 450/2023



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 358/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 062/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 358/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

**OBJETO DO ADITIVO:** renovação e prorrogação do prazo originalmente estabelecido em razão do interesse público, passando o mesmo a ter a sua nova vigência dentro do seguinte novo período 24/05/2024 a 24/05/2025.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BAHIA

**CONTRATADA:** PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 09.322.155.0001-19, criada na forma da Lei nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007 e rege-se na forma do seu Estatuto, com sede estabelecida na AV. Antônio Carlos Magalhães, Nº 229 CEP 44.695-000

**CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO:** Quanto às demais Cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

“ os atos desta dispensa podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 23 de maio de 2024.

Anderson Andrade Nogueira  
Presidente da CPL